



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU**

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

LEI Nº 3979 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Josefa Lobo Correia, a Rua “D”, que tem início na Rua João Dias de Oliveira, término no Loteamento Santos Dumont do Jardim Blandina Sobreira, entre as Quadras “04”, “05”, “04-A” e “05-A”, sentido Leste/Oeste, no Bairro Aeroporto, na cidade Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,  
aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

*José de Amélia Júnior*  
Presidente

*Autor: Rubens Darlan de Moraes Lobo*  
*Subscrição: Firmino Neto Calú*